



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GALVÃO**

CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2024

Respaldo Legal: art. 72 e 75, "caput", inc. II, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 096/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Trata-se de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ALUSIVAS AO DIA DA CRIANÇA**, nos termos e condições previstos no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referências elaborado pela secretaria solicitante.

RATIFICO, DEFIRO e AUTORIZO a contratação da empresa INES CLOTILDE CATTANI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 25.001.313/0001-95, estabelecida na Linha Nova Concórdia, 760, na cidade de Maravilha/SC, para a prestação de serviço objeto desta contratação, e **autorizo** o empenho da despesa no valor total de **R\$ 6.730,00 (seis mil setecentos e trinta reais)**, com pagamento a ser efetuado em parcela única, após a prestação dos serviços, considerando documentos acostados no processo de **Dispensa de Licitação nº 022/2023**, com respaldo legal nos termos dos artigos 72 e 75, "caput", inc. II, da Lei nº 14.133/21, observados, então, os ditames legais aplicáveis à espécie.

Assim, determino que os setores competentes desta Administração tomem as devidas providências para a efetivação da contratação.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Município, conforme prevê o Artigo 72, § único, da Lei nº 14.133/2021.

Galvão/SC, 04 de setembro de 2024.

ADMIR EDI DALLA CORT
Prefeito Municipal